



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3772-1868 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº 12/2025

Concede férias regulamentares ao
Servidor Helio Soares.

RAFAEL GONÇALVES NORBIATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Helio Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2024 à 19/06/2025, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 20 (vinte) dias a partir de 05/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 18 de dezembro de 2025.

RAFAEL GONÇALVES NORBIATO

Presidente da Câmara